



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### PORTARIA COREM 1R 011/2023

*Institui a Comissão Eleitoral Regional do COREM 1R e nomeia suas integrantes para a organização das eleições 2023*

O Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.287/84 e pelo Decreto nº 91.775/85, em conformidade com o Regimento Interno e

#### **Considerando:**

- o disposto nos Arts. 12º e 13º da [Resolução COFEM nº 073/2022](#);
- a [Resolução COFEM nº 86/2023](#);
- as decisões do Plenário do COREM 1R, reunido no dia 14/09/2023 na 5ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Eleitoral Regional (CER), que atuará no processo eleitoral do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região, para a adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância estrita à Resolução COFEM nº 73/2022, de 20 de agosto de 2022, e à Resolução COFEM nº 86/2023, de 26 de agosto de 2023, para a escolha das(os) próximas(as) mandatárias(os) – Conselheiras(os) Efetivas(os) e Suplentes do COREM 1R – e Delegada(o) Eleitoral (titular e suplente), referente a vacâncias e ao triênio 2024-2026.

**Art. 2º** - Nomear as museólogas para compor a Comissão Eleitoral Regional, com a seguinte composição:

**I. Presidente:** Ana Cláudia de Araújo Santos (COREM 1R 0281-I);

**II. Secretária:** Ana Lourdes de Aguiar Costa (COREM 1R 0609-II);

**III. Vogal:** Stephanie Lins Campos Lobato (COREM 1R 0538-I);

**IV. Suplente:** Paola Haber Maués (COREM 1R 0544-II).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência por cópia aos interessados.

Salvador - BA, 15 de setembro de 2023.



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R**

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

**Saulo Moreno Rocha**  
Museólogo (COREM 1R 0510-I)  
Presidente COREM 1R